

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 118, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARAO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 11930, de 23.06.2003.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal, para o exercício de 2021, com o objetivo de levar aos estudantes e a sociedade em geral conhecimentos e informações sobre a administração pública, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, incentivar a sociedade ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de sua arrecadação, e criar condições para uma relação harmoniosa entre o ente público e o cidadão.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal Fazenda e Secretaria Municipal da Educação o planejamento e gerenciamento das ações do Programa Municipal de Educação Fiscal.

Parágrafo Único: As ações desenvolvidas terão como público alvo os estudantes das escolas municipais e sociedade em geral.

Art. 3º O Programa Municipal de Educação Fiscal desenvolverá ações durante o ano envolvendo o tema Educação Fiscal.

Parágrafo Único: Como instrumento de apoio para o desenvolvimento das ações, será feito uso de material disponibilizado pelo Programa Estadual de Educação Fiscal, do Governo do Estado do Rio Grande Sul.

K



Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação juntar materiais relativos às ações implementadas nas escolas municipais e repassar os mesmos à Secretaria Municipal da Fazenda, para fins de comprovação semestral junto ao Programa de Integração Tributaria – PIT.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Jaguarão, 02 de Junho de 2021.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se